

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 577/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-Univasf

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HE Doutor Washigton Antônio de Barros - UNIVASF - PE - HU-Univasf**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 17º ARTUR SILVA SANTANA; 20º SÉRGIO MANOEL LEMOS DE CARVALHO;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 5º GABRIELA PAIXÃO ROCHA;
- 1.3 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 54º SARA RANNA FERREIRA SOUZA ALMEIDA; 55º EDILANE NERIS DOS ANJOS; 57º JUCIMARA ARAUJO PEREIRA;
- 1.4 **Técnico em Radiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º CARLOS ANTONIO DA SILVA;
- 1.5 **Assistente Administrativo** (listagem específica para ampla concorrência) 10º GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 25/02/2025, às 7h, ao laboratório de análises clínicas do HU-Univasf, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro, Petrolina/Pernambuco, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas

2.2. Ainda no dia 25/02/2025, das 08h às 12h, conforme agendamento, comparecer à sala da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UNIVASF, localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral>

2.2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia 26/02/2025, conforme agendamento, comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para a realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

2.4. Por fim, no dia 10/03/2025, das 09h às 17h, comparecer ao Auditório da Policlínica do HU-Univasf, para definição de horários/escalas de trabalho, atividades de integração e a assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social

2.5. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Edital de Convocação

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente